

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: uanowgmq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/02/2026 Projeto de resolução nº 243/2026 Protocolo nº 1175/2026 Processo nº 495/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor "RUBEM FERREIRA SOUTO".

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **Rubem Ferreira Souto**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

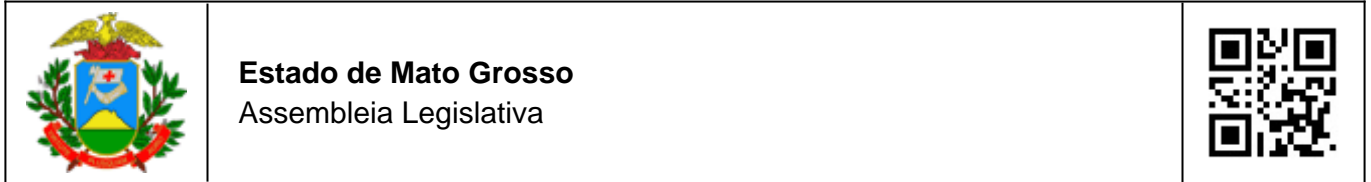
A presente proposição tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **Rubem Ferreira Souto**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente na área espiritual, social e comunitária.

Nascido na cidade de Nova Módica, Estado de Minas Gerais, o Senhor Rubem Ferreira Souto construiu uma trajetória marcada pela fé, dedicação e compromisso com a evangelização e o serviço ao próximo.

No ano de 1992, atendendo ao chamado missionário, deixou o Estado de São Paulo e mudou-se para Cuiabá, capital mato-grossense, acompanhado de sua esposa, Senhora Ana Souto, e de seus três filhos, com o propósito de servir a Deus e contribuir com a propagação do Evangelho nesta terra.

Desde sua chegada, passou a desenvolver um intenso trabalho evangelístico, realizando cultos nas praças públicas da Capital, inicialmente na Praça da República e, atualmente, na Praça Ipiranga, mantendo, por mais de 30 anos, uma atuação constante, proclamando mensagens de fé, esperança e transformação espiritual.

Sua dedicação ao povo mato-grossense não se limitou às praças públicas. À frente da Secretaria de Evangelismo da Igreja Evangélica Assembleia de Deus – SEVADECRE, coordena ações evangelísticas em



diversos bairros de Cuiabá, contribuindo não apenas para o fortalecimento espiritual das pessoas, mas também para a promoção de valores, cidadania, dignidade e transformação social.

Ao longo de mais de três décadas, o Senhor Rubem Ferreira Souto demonstrou profundo amor por esta terra, adotando Mato Grosso como seu lar, dedicando sua vida ao serviço espiritual e ao bem-estar da população, tornando-se, sem dúvida, merecedor do reconhecimento público desta Casa de Leis.

O título de Cidadão Mato-Grossense conferido pelo Deputado Sebastião Rezende não representa apenas uma honraria formal. É o reconhecimento de que este homem escolheu Mato Grosso como campo missionário, como altar de serviço e como solo amado. É a confirmação pública de que ele não apenas pregou nesta terra, mas a amou, cuidou e serviu com zelo.

Dessa forma, a concessão do Título de Cidadão Mato-grossense representa o justo reconhecimento por sua contribuição, compromisso e relevantes serviços prestados ao povo e ao Estado de Mato Grosso.

Assim, pelo exemplo de vida, pela contribuição prestada e pelo amor dedicado a esta terra, é justo e merecido que esta Casa de Leis lhe conceda o Título de Cidadão Mato-grossense.

Diante do exposto, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Mato-grossense, solicito a aprovação do Projeto de Resolução que ora submetemos à deliberação dos nobres Parlamentares desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Fevereiro de 2026

Sebastião Rezende
Deputado Estadual